



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 161/GP/2024

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais e Art. 52, XXX do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Decretar **RECESSO PARLAMENTAR** do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no período de 23/12/2024 à 01/02/2025, em conformidade com o Art. 10 da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º do Regimento Interno.

Parágrafo único - No recesso parlamentar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, será das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º Fica Decretado ainda **RECESSO ADMINISTRATIVO**, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, retornando as atividades no dia 26 de dezembro/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 20 de dezembro de 2024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente